



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 405, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 18 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 30 de maio de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da **Portaria nº 18 de 10 de janeiro de 2018**, visando apurar denúncia de que no ano de 2015, o veículo de tipo ambulância, placa HSH 5791, enfrentou problemas mecânicos e levado a garagem para troca de óleo, estando à época com 40.000 km rodados, ficou em desuso até abril de 2016, **com efeito a partir de 11 de junho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2018.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS.
30/05/2018